



LEI Nº 949/2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

EMENTA: Denomina de “**Vila Vereador Cícero Honório de Barros**”, a vila conhecida popularmente como “Vila Baeté”, localizada no bairro Maria Amália, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

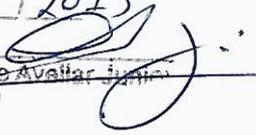
Art. 1º - Fica denominada de “**Vila Vereador Cícero Honório de Barros**”, a vila conhecida popularmente como “Vila Baeté”, localizada no bairro de Baeté, nesta cidade.

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, em 21 de outubro de 2015.


CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito do Município dos Barreiros-PE

SANCIONADO
Data 21/10/2015


Carlos Artur Soares de Avellar Júnior
Prefeito